

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 1.087.00/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
JACAREI E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA –
CONSAVAP, PARA O ESTABELECIMENTO DE
CRITÉRIOS E REGRAS DAS OBRIGAÇÕES
FINANCEIRAS E REPASSES.**

MUNICÍPIO DE JACAREÍ, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.694.139/0001-83, com sede à Rua Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, CEP: 12.315-310, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG nº 18.048.403-5 – SSP/SP e do CPF nº 081.117.678-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Anexo – Sede do CONSAVAP, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos/SP, CEP: 12.216-580, representado por seu Presidente **ANDERSON FARIAS FERREIRA**, portador do RG – 26.258.459-1 – SSP/SP e CPF – 172.889.898-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes acima qualificadas,

Considerando as determinações provenientes Decreto Federal nº 11.061 de 04 de maio de 2022, que impõem um aumento do número de aprendizes a serem contratados pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devido o Contrato de Gestão nº 001/2021 firmado com o CONSAVAP.

Considerando o pedido de Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021, solicitado pela SPDM, através dos seguintes documentos: Ofício nº 154/2022 apresentado pela Organização Social SPDM, demonstrando a ocorrência de alteração normativa, representada pelo Decreto Federal nº



11.061/2022, que passou a exigir a contratação de um maior número de aprendizes, demonstrando impacto financeiro no Contrato de Gestão nº 001/2021 (fls. 1059/1076); d) Ofício nº 45/2023 apresentado pela Organização Social SPDM, demonstrando os custos individualizados (planilha aberta), provenientes do Decreto Federal nº 11.061/2022, que passou a exigir a contratação de um maior número de aprendizes, com impacto financeiro no Contrato de Gestão nº 001/2021 (fls. 1095/1100);

Considerando o quanto decidido na 43ª Assembleia Geral Ordinária do CONSAVAP, ocasião em que foi aprovado o Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado com a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, representado pelo custo mensal de R\$ 15.724,37 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), para contratação de mais 08 (oito) aprendizes, exigidos pelo Decreto Federal nº 11.061 de 04 de maio de 2022, que deste termo aditivo passa a fazer parte integrante;

Considerando que o Município de Jacareí será beneficiado com a disponibilidade de 03 (três) aprendizes em suas Unidades do SAMU ou demais Unidades Administrativas, assumindo o custeio aditivo mensal, representado pela quantia mensal de R\$ 5.896,62 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) x 07 (meses – junho a dezembro de 2023) = R\$ 41.276,34.

Celebram o presente aditamento ao Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 4.1 da **Cláusula Quarta – Valores do Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022**, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de maio de 2023:

4.1 - No rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual a partir de 1º de maio de 2023, conforme planilha anexa e parte integrante deste Aditamento:



HABITANTES 224.826 AMBULÂNCIAS: BÁSICA/AVANÇADA 03 UNIDADES BÁSICAS 01 UNIDADE AVANÇADA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
	Manutenção do CONSAVAP	R\$ 234.174,18
	Programa SAMU – Cota Municipal	R\$ 5.222.208,85
	03 Aprendizes (Cota Municipal)	R\$ 41.276,34
	Programa SAMU – Repasse Federal (Habilitação e Qualificação)	R\$ 1.367.736,00
TOTAL ANUAL		R\$ 6.865.395,37

COTA PARTE MENSAL

Meses	ADM	SAMU	FEDERAL	TOTAL
Jan	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Fev	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Mar	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Abr	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Mai	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Jun	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Jul	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Ago	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Set	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Out	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Nov	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Dez	R\$ 19.514,46	R\$ 441.080,70	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,16
	R\$ 234.174,18	R\$ 5.263.485,19	R\$ 1.367.736,00	R\$ 6.865.395,37

CLÁUSULA TERCEIRA

As Partes ratificam as demais cláusulas do presente Aditamento que se mantem inalteradas, conforme constantes do instrumento do Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022.



E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, assinados pelas Partes e testemunhas instrumentárias, para que surtam todos os efeitos legais.

São José dos Campos, 02 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE JACAREI
IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente

TESTEMUNHAS:



Nome: Marcos Antonio de Oliveira
RG: 187333737
CPF: 08667986844



Nome: Naira Maria de Oliveira
RG: 20700224-1
CPF: 131.086.718-79